



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Venâncio Aires

---

DECRETO Nº 6.155, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

*Altera dispositivos do Decreto nº 6.127, de 10 de julho de 2017, que “Aprova o Regimento Interno da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Município de Venâncio Aires”, nos termos do que especifica.*

GIOVANE WICKERT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o inciso IX ao art. 3º do Decreto nº 6.127, de 10 de julho de 2017, com a seguinte redação:

Art. 3º (*Omissis*)  
[...]

IX – Encaminhar servidores ao Setor de Psicologia Organizacional para acompanhamento psicológico, mediante anuência do secretário da respectiva pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 11 de agosto de 2017.

**GIOVANE WICKERT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Loreti Terezinha Decker Scheibler**  
Secretária de Administração